



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO PARA
EXECUÇÃO DO PROJETO 1 “MAPEAMENTO DIGITAL E FENOLOGIA DE
ESPÉCIES ARBÓREAS EM UM FRAGMENTO FLORESTAL NA FAZENDA
EXPERIMENTAL DA UFOPA”**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista e/ou voluntário para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Mapeamento digital e fenologia de espécies arbóreas em um fragmento florestal na Fazenda Experimental da UFOPA*” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Engenharia Florestal, regularmente matriculados.

| Plano | Título do Plano/Orientador | Perfil do Candidato | Bolsa e/ou Voluntário |
|--------------|--|---|--|
| 1 | Mapeamento digital e fenologia de espécies arbóreas em um fragmento florestal na Fazenda Experimental da UFOPA/ Cristina Aledi Felsemburgh | Graduando(a) em Engenharia Florestal, cursando o 7º semestre, que tenha cursado as disciplinas de Botânica, Dendrologia e Geoprocessamento e Sensoriamento remoto e, que tenha ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) e/ ou Quilombola (PSEQ) | 01 (uma) bolsa e/ou voluntário PIBIC - AF |

1.2. As habilidades requeridas para atuar como bolsista e/ou voluntário no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Não ter reprovação no histórico escolar;
- b) Estar cursando o 7º sétimo semestre;
- c) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais nas unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- d) Manifestar interesse no plano de trabalho via SIGAA vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- e) Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais e no mínimo 4 horas consecutivas no período matutino (8:00h até 12:00h) e/ou no período vespertino (14:00h até 18:00h) em pelo menos três dias úteis semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

participar de reuniões em finais de semana, feriados e no período noturno (se necessário);

- f) Não possuir vínculo empregatício caso seja contemplado com a bolsa;
- g) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- h) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

1.3. Cota de bolsa de acordo com o Aditivo II conforme descrito abaixo:

a) Estar apto(a) para receber - Bolsas PIBIC - AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

I. PIBIC – AF Indígena: Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI).

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ).

1.4. Os trabalhos serão desenvolvidos somente de forma presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA “manifestando interesse” – Portal Discente e deverá ser realizado o envio do currículo (modelo SIGAA), histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2023.1 retirados via SIGAA conforme cronograma para o e-mail crisrina.felseburgh@ufopa.edu.br até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em **ASSUNTO: SELEÇÃO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO – PROJETO 1 - MAPEAMENTO DIGITAL**

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O currículo (modelo SIGAA), histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2023.1 retirados via SIGAA deverão ser enviados conforme cronograma para o e-mail crisrina.felseburgh@ufopa.edu.br até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em **ASSUNTO: SELEÇÃO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO – PROJETO 1 - MAPEAMENTO DIGITAL**

3.2. Candidato(a) que não se enquadrar nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.3. A entrevista ocorrerá de forma presencial dia 21/08/2023. O horário da entrevista de cada candidato será informado no site do IBEF e enviado para o e-mail dos candidatos no dia 18/08/2023.

3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|-----------------------|------------------|
|-----------------------|------------------|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

| | |
|---|-----|
| Justificativa de interesse em atuar no plano de trabalho pretendido | 2,0 |
| Pró-atividade e iniciativa do(a) candidato(a) | 1,0 |
| Conhecimento sobre o tema | 4,0 |
| Experiência na área | 2,0 |
| Disponibilidade de trabalho | 1,0 |

3.5. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários.

| Crítérios | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA | 10,0 |
| Entrevista - ENT | 10,0 |

3.6. A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do bolsista e/ou voluntário o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail crisrina.felsemburgh@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas ao mesmo e-mail do requerente.

4. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições dos discentes – Manifestação de interesse via SIGAA e envio do currículo, histórico escolar e atestado de matrícula | 14/08/2023 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelo docente aos inscritos (1ª fase) | 15/08/2023 |
| Prazo para recursos à 1ª fase | 16/08/2023 a 17/08/2023 |
| Divulgação do dia e horário da entrevista | 18/08/2023 |
| Período de seleção de discentes (2ª fase) – entrevista e análise do currículo, histórico escolar e atestado de matrícula | 21/08/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada | 22/08/2023 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | 23/08/2023 a 24/08/2023 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos | 25/08/2023 |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit | 26/08/2023 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador

28/08/2023

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br com **ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROJETO 1 – MAPEAMENTO DIGITAL**, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa e/ou voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa e/ ou será cadastrado como voluntário após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém 11, de agosto de 2023.

Cristina Aledi Felsemburgh

Orientadora e Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para o e-mail crisrina.felsemburgh@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome/email | |
| Unidade Acadêmica | |
| Solicitação/ Justificativa | |

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

| | |
|-----------|--|
| Parecer | Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), a Coordenadora do projeto iniciou a análise do recurso interposto (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou e após, verificação com base nos critérios, deliberou-se por |
| Resultado | Deferido / Indeferido |